

Data de Emissão: 15/12/2021

Dados da Proposta Comercial	
Projeto: Ruído - ETE Barbosa Lage	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	
Contato: Ricardo Gomes Albuquerque	CPF/CNPJ: 21.572.243/0001-74
E-mail: dete@cesama.com.br	Telefone: (32) 3692 - 9455
Endereço: Avenida Barão Do Rio Branco, 9-11 Andares 1843 - Centro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36013-020 - Brasil	

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

A ENGEQUISA atua desde 1989 como laboratório ambiental de referência em todo o estado de Minas Gerais e adjacências. Possui unidades em Betim, Juiz de Fora e Pouso Alegre e está apta a atender aos mais diversos segmentos. Tem como diferencial o amplo escopo homologado junto à Rede Metrológica de Minas Gerais e credenciado junto ao INEA/RJ para amostragens e análises químicas, físico-químicas, orgânicas, microbiológicas e hidrobiológicas em águas, efluentes líquidos, solos, sedimentos e resíduos, medições atmosféricas e de ruídos e monitoramento da qualidade do ar. Atua também com serviços de consultoria e projetos ambientais, incluindo o PRECEND da COPASA.

A ENGEQUISA tem seu escopo homologado junto à RMMG de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e o maior portfólio de Minas Gerais para análises orgânicas em diversas matrizes. Conta com equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais de laboratório e de campo altamente capacitados e experientes, prontos a atender os parceiros com alto padrão de qualidade e confiabilidade, o que garante soluções mais rápidas e precisas aos clientes.

A formalização de aceite desta Proposta pressupõe que todos os itens cotados tenham sido conferidos pelo Cliente, determinando que os serviços sejam executados em conformidade com a descrição a seguir:

Atenciosamente,



Luciano Vicente Tavares

Condições Comerciais
1. Condição de pagamento: 15 ddl após a entrada da amostra
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário
3. O prazo de entrega do resultado começa a ser contado um dia útil após a data de recebimento da amostra no laboratório.

Outros Custos			
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total
Emissão de ART	R\$0,00	1	R\$0,00
Elaboração de Relatório - Trimestral - ETE Barbosa Lage	R\$1.475,00	4	R\$5.900,00

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços	R\$0,00

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$5.900,00

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - 02 Pontos (Diurno e Noturno) - Trimestral ETE Barbosa Lage				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Ruído	R\$0,00	4	R\$0,00	15
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Medição Diurna	dB(A)	0,1	ABNT NBR 10151:2000	
Medição Noturno	dB(A)	0,1	ABNT NBR 10151:2000	
Comparativo dos resultados com legislação: -				
Análise(s) em destaque com escopo acreditado.				

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de, no mínimo, 02 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta, de acordo com disponibilidade da equipe de campo.

Amostragem

- Após formalização do aceite da proposta pelo cliente, será estabelecido contato inicial para agendamento da amostragem, com antecedência de até 48 horas.
- Comunicar ao setor responsável, com antecedência mínima de 48 horas, através dos e-mails amostragemzm@engequisa.com.br ou magdeny@engequisa.com.br, se houver necessidade de cancelamento de amostragens ou serviços já agendados. Caso contrário, a contratante arcará com os custos do serviço de campo.
- Se eventualmente houver custos extras por não terem sido adequadamente especificadas ou informadas as condições da amostragem e/ou do local de acesso, será procedido o adequado registro de campo e os correspondentes custos adicionais serão apontados e repassados para o cliente.
- Se a amostragem não for realizada por qualquer razão de responsabilidade direta ou indireta do cliente, uma taxa de visita, no mesmo valor da coleta, será cobrada do cliente.
- As amostragens serão realizadas em dias úteis e horário comercial. Para condições específicas que necessitem de amostragens fora destes horários, consultar condições comerciais e disponibilidade de atendimento.
- O cliente deverá fazer contato junto à Engequisa para agendamento das amostragens. A Engequisa não se responsabiliza por multas aplicadas à contratante ocorridas pela não realização de amostragens ou por descumprimento de contrato/condicionantes entre a contratante e o órgão solicitante, incluindo aprovação pela contratante de parâmetros/itens em desacordo com a solicitação do organismo legal solicitante.
- Disponibilizar responsável técnico da empresa para acompanhamento do serviço durante a realização das amostragens.
- É de responsabilidade da contratante, providenciar o livre acesso com segurança aos pontos de amostragens, assim como a identificação e limpeza dos mesmos. Caso o acesso não garanta segurança e integridade do técnico coletor da Engequisa, a amostragem não será realizada na visita.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, mas podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela Contratante na Proposta Comercial ou por condições não previstas nesta proposta, como quebra de equipamentos, etc. Neste caso, deve haver o aceite de ambas as partes.

Rush Time: Caso o cliente queira um Relatório de Ensaio com prazo inferior ao explicitado na proposta, deverá acionar seu consultor de vendas da Engequisa, que verificará junto ao laboratório a viabilidade da realização da análise em tempo reduzido e negociará o acréscimo de valores do serviço na proposta comercial.

O Relatório de Análises será emitido conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025 e será arquivado por até dois anos a contar da data de sua emissão.

Não faz parte do escopo de nosso trabalho proposição de medidas mitigadoras. Caso ocorra a ultrapassagem dos limites estabelecidos pela legislação em vigor, o serviço deverá ser contratado junto a profissionais específicos.

Armazenamento e Descarte de Amostras

As amostras serão armazenadas conforme ABNT NBR 9898/87 por até 15 (quinze) dias contados a partir da entrega do Relatório de Ensaio. Caso o cliente deseje que as amostras sejam devolvidas ou conservadas por prazo adicional deverá manifestar sua necessidade de maneira formal no momento do aceite da proposta técnica e comercial. No caso de devolução de amostras, os custos referentes a frete serão de responsabilidade do cliente.

Da Validade e dos Valores incluídos na Proposta

Essa proposta tem validade de 90 dias a contar da data de sua emissão e inclui todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, à exceção

dos custos complementares descritos abaixo:

Procedimentos exigidos pelo cliente para acesso às suas instalações, tais como integração, exames médicos que não constem em nosso PCMSO e elaboração de documentos específicos de Segurança do Trabalho e não informados pelo cliente durante a elaboração da proposta comercial deverão ser comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias à realização dos serviços e terão seus custos incluídos posteriormente como complemento ao valor desta proposta.

Será cobrada à parte uma taxa de R\$100,00 (Cem Reais) por hora parada, caso nossa equipe de campo não possa realizar o serviço em função de espera de decisão, dificuldade de acesso, parada de atividades ou outros motivos alheios às responsabilidades da Engequisa.

Se o ponto de efluente ou água estiver sem vazão no horário da coleta e houver necessidade de emissão de laudo de Ponto Seco, será cobrado o valor de R\$25,00 (vinte e cinco Reais) por ponto.

Caso exista a necessidade de revisão no relatório, esta será realizada apenas uma vez, salvo se as modificações forem demandadas por erros da contratada. Havendo necessidade de mais revisões, será cobrada uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora técnica dispensada nesta ação.

Se não estiver explicitada na proposta a emissão de ART de serviços e houver necessidade da mesma, essa deverá ser solicitada pelo cliente no ato da aprovação da proposta, sendo que o boleto deste documento será enviado ao cliente para quitação.

O cliente deverá informar a data limite de recebimento da nota fiscal; caso essa data limite não tenha sido previamente informada e a Engequisa realizar o faturamento, a correspondente nota fiscal não será cancelada.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidas em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

Nesta oportunidade, agradecemos o contato e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Observações Comerciais

De acordo com o tipo de serviço contratado, o cliente deverá atentar para o seguinte:

- Execução de PLANO DE AMOSTRAGEM ou PLANO DE AUTOMONITORAMENTO (COPASA)
- O Cliente deverá fazer a comunicação da data de amostragem junto à DVTE.
- A Engequisa não se obriga a contatar o cliente para avisar sobre resultados fora dos limites da Norma T-187 e não se responsabiliza por multas aplicadas pela COPASA. Após a publicação dos resultados, a não manifestação do cliente em prazo de 2 (dois) dias implica na autorização de protocolo dos resultados junto à concessionária.

- Análises de RADIOATIVIDADE ALFA e BETA para Potabilidade de água:

- Caso os valores de radioatividade excedam 0,5 Bq/L para atividade Alfa Total e 1Bq/L para Beta Total, deverão ser feitas análises de Rádio 226 e 228, cujos preços não estão incluídos nessa proposta.

- CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS:

- Entregar/disponibilizar as amostras de resíduos trituradas, em volume de 03kg.
- Esta proposta não contempla a realização de testes de patogenicidade e identificação de Toxicidade através de análises de DL50 no resíduo caso se façam necessárias. Se o processo de geração e/ou armazenamento do resíduo atribuir características de patogenicidade ou letalidade ao mesmo, a Engequisa não possui laboratórios cadastrados para fazer tais análises.
- Quando o resíduo se enquadrar nas listagens dos anexos A ou B (ex. Óleos), o laudo poderá ser emitido conforme norma ABNT NBR 10.004:2004, baseado exclusivamente na identificação do processo produtivo.
- Caso o resíduo possua baixo percentual de sólidos, poderão ser realizadas somente as análises do extrato lixiviado.
- A Engequisa se reserva o direito de devolver o restante de amostra e de resíduos caracterizados.

- MEDIÇÃO DE RUÍDOS:

- A empresa deverá paralisar suas atividades para a medição do Ruído de Fundo em todos os horários considerados. Na impossibilidade de tal paralisação, a FEAM exige que o empreendimento programe pelo menos uma parada anual para essa medição.
- Enviar um croqui ou foto aérea do local, com a indicação dos pontos de medição, antes do início dos serviços.

- MEDIÇÕES ATMOSFÉRICAS:

- Enviar informações e fotos das fontes a serem avaliadas.
- Serão realizadas amostragens em triplicata dos poluentes nas fontes selecionadas.
- Criar 2 furos de diâmetro de 4" a 90° um em relação ao outro, de acordo com a norma USEPA Method 1 - Sample and Velocity Traverses for Stationary Sources e CETESB L9.221 - determinação dos pontos de amostragem. Orientações poderão ser fornecidas pela contratada.
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 110v/220v 2500w devidamente aterrado, a uma distância máxima de 10m do local de amostragem.
- Em caso de realização de serviço em altura, disponibilizar plataformas/andaimes para acesso a cada fonte. Se houver mais de um ponto de amostragem na fonte, andaimes/plataformas deverão permitir acesso a todos, conforme normas técnicas de segurança. Do contrário, a Engequisa estará exercendo o direito de recusa do serviço e realizando a cobrança dos custos de deslocamento e horas técnicas paradas. Os coletores têm treinamento para trabalho em altura e se identificarem que não há segurança para a amostragem, ou seja, risco iminente de acidente, estão instruídos a se recusarem a realizar a amostragem.
- O presente serviço considera um único deslocamento de Betim/MG até a contratante, para a realização das amostragens. Caso haja a necessidade de deslocamentos adicionais da equipe de campo para a conclusão dos serviços, os custos de logística serão cobrados para cada deslocamento.
- Custo extra da Diária/Deslocamento será de R\$ 1.036,88 (mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

- QUALIDADE DO AR:

- O monitoramento deverá ter a duração estabelecida nas condicionantes do licenciamento ambiental, podendo ser diária, semanal, mensal ou pontual. Geralmente, os monitoramentos são de 24 horas.
- As amostragens serão realizadas em pontos de maior relevância para a caracterização do ar no entorno do empreendimento.
- Antes do início das amostragens, será realizada a calibração do equipamento (Hi-Vol) conforme NBR 9547 utilizando um Calibrador Padrão de Vazão (CPV).
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 110v/220v 2500w devidamente aterrado, a uma distância máxima de 10m do local de amostragem.
- A contratante deverá garantir a segurança dos equipamentos instalados para as medições, durante todo o período de monitoramento.
- O presente serviço considera um único deslocamento de Betim/MG até a contratante, para a realização das amostragens. Caso haja a necessidade de deslocamentos adicionais da equipe de campo para a conclusão dos serviços, os custos de logística serão cobrados para cada deslocamento.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

GERAL: Estes Termos e Condições regem o vínculo jurídico firmado entre as partes, na forma de ACORDO. Este ACORDO constituirá a aceitação expressa do Cliente quanto aos termos e condições e substitui todas as comunicações anteriores, representações ou ACORDOS, verbais ou escritos, entre as partes. O ENGEQUISA não aceitará especificamente quaisquer termos adicionais, inconsistentes ou conflitantes, sejam impressos ou de qualquer outra forma estabelecidos, em qualquer ordem de compra ou outra comunicação do cliente para ENGEQUISA. A invalidade ou ineficácia, no todo ou em parte de qualquer disposição, termo ou condição deste ACORDO não afetará de modo algum a validade ou execução do restante do ACORDO, que será executado no território nacional, sendo regido e interpretado segundo as leis brasileiras.

OBRIGAÇÕES DO CLIENTE: O Cliente garantirá que todo o pessoal, informações, amostras, materiais de análise, acesso às instalações e infraestrutura, assistência, registros, documentações necessários estarão disponíveis para ENGEQUISA quando esta solicitar. O Cliente notificará por escrito a ENGEQUISA de todos os riscos de segurança ou de saúde conhecidos, assim como procedimentos especiais aplicáveis à prestação dos Serviços e ao manuseio seguro, controle, armazenamento, transporte e eliminação de suas amostras (incluindo ou não o descarte de amostras que possam causar contaminação), ou instalações do Cliente ou infraestrutura na qual a ENGEQUISA realizará seus Serviços. A ENGEQUISA poderá, sob seu critério exclusivo, recusar-se a executar os serviços, no todo ou em parte, quando tais serviços representarem um perigo à saúde ou segurança. O CLIENTE DEVERÁ INFORMAR PRÉVIA E EXPRESSAMENTE PARA A ENGEQUISA, QUANDO A AMOSTRA PUDE TRAZER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DANOS À SAÚDE OU MORTE.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENGEQUISA executará os serviços conforme descrito no acompanhamento da proposta, cotação ou e-mail ("Serviços"). A ENGEQUISA usará metodologias analíticas que estejam em conformidade com o certificado e/ou metodologias aplicáveis reconhecidas, mantendo o mesmo nível de qualidade, cuidado e diligência, os quais serão exercidos por profissionais próprios para tais circunstâncias. A ENGEQUISA se reserva o direito de se desviar destas metodologias caso necessário ou apropriado, devido à natureza ou composição da amostra ou de outra forma, basear-se em julgamento razoável. Caso existam divergências, estas terão base em padrões consistentes e reconhecidos internacionalmente e/ou procedimentos padrões operacionais da ENGEQUISA. O Cliente reconhece que é de sua responsabilidade fazer sua própria avaliação de qualquer finalidade dos Serviços, limites de detecção e intervalos confiáveis inerentes à metodologia de análises padrão, Relatórios da ENGEQUISA e seus conteúdos. A ENGEQUISA deve presumir que o documento apresentado com uma amostra descreve a análise protocolar desejada. Quaisquer alterações a este protocolo devem ser submetidas a ENGEQUISA por escrito. Caso o cliente exija que os serviços sejam executados por método de análise específico, ou requeira limites de detecção e/ou intervalos de confiança diferentes daqueles inerentes da metodologia de análises padrão da ENGEQUISA, ele deve instruir a ENGEQUISA de tal variação antes da prestação dos Serviços. A ENGEQUISA informa neste ACORDO quais são os serviços homologados e não homologados segundo a norma ABNT NBR/IEC 17.025. A ENGEQUISA poderá delegar a realização da totalidade ou parte dos serviços para outro Laboratório.

TAXAS E PAGAMENTOS: As condições de pagamento estão estabelecidas no corpo desta proposta. Qualquer variação dos termos de pagamento padrão deverá ser estipulada separadamente e por escrito neste ACORDO, na Ficha de Aceite da Proposta, a ser preenchida abaixo. Todos os preços cotados pela ENGEQUISA são exclusivos de venda, salvo indicação contrária. Todas as taxas devidas e pagáveis após a Data de Vencimento (Saldo por Liquidar) estarão sujeitas ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 6% (seis por cento) ao mês, calculado "pro rata die" até a data de pagamento, salvo se a ENGEQUISA e o Cliente acordarem outra forma por escrito. O Cliente indenizará a ENGEQUISA por quaisquer despesas incorridas para cobrança, conforme artigos 389 e 395 do Código Civil. Todos os valores serão faturados diretamente ao contratante e/ou solicitante. O faturamento a terceiros não será aceito, sem a aprovação de crédito pela ENGEQUISA. Caso seja solicitada alteração de serviço depois de iniciada ou concluída a análise, o Cliente deverá pagar pelos serviços feitos. Uma cobrança adicional será adicionada ao valor devido, caso outras análises forem solicitadas. A sobretaxa dependerá da análise a ser realizada. A ENGEQUISA reserva-se o direito de rever preços a qualquer momento, caso haja mudanças significativas nos custos ou caso a quantidade de amostras encaminhadas para análise seja inferior ao contratado nesta proposta. Tais mudanças podem incluir, mas não estão limitadas a mudanças nas exigências legais, alterações no número de amostras, análises solicitadas, prazo de entrega, pedidos de informação, ou cronograma do projeto. A ENGEQUISA reserva-se o direito de exigir o pagamento antes da liberação dos Relatórios de Ensaios. A compensação por Serviços prestados será baseada na atual Planilha de Preços ou em cotações acordadas por escrito pelas partes. O mínimo a ser cobrado será de R\$ 100,00 (cem reais), salvo disposição expressa em contrário. Taxas rateadas poderão ser cobradas caso o projeto seja encerrado antes da conclusão.

PERFORMANCE: A ENGEQUISA reconhece que a entrega oportuna das amostras é essencial para obtenção dos resultados e a mesma utilizará seus melhores esforços para estar em conformidade com os prazos de entrega. Porém, não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação (incluindo, sem limitação, responsabilidade por negligência) quando alterações no cronograma do projeto afetarem a capacidade da ENGEQUISA em atender aos requisitos do projeto, ou, ainda, nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. A ENGEQUISA não será responsável por eventual atraso na realização dos serviços, quando a mesma não der causa ou quando o Cliente solicitar qualquer alteração no escopo dos serviços.

PROCESSAMENTO DA AMOSTRA: Antes da ENGEQUISA aceitar qualquer amostra (ou após qualquer não aceitação), todo risco de dano ou perda de tal amostra será do Cliente. Amostras serão aceitas quando a recepção for aceita na cadeia de custódia por um funcionário da ENGEQUISA, mas isso não garante a realização das análises, sendo esta confirmada somente após o envio da CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS. De nenhuma outra forma, a ENGEQUISA terá qualquer responsabilidade pela ação ou não ação de qualquer transportadora ou entrega de qualquer amostra para as instalações da ENGEQUISA. O Cliente é responsável pelo custo de envio das amostras para o laboratório. A ENGEQUISA se reserva o direito absoluto, exercido a qualquer tempo de não aceitar a entrega, ou revogar a aceitação de qualquer amostra a critério exclusivo da ENGEQUISA, caso:

-> A quantidade não for adequada;

-> Tomar-se inadequada ou apresentar risco de manuseio, transporte ou danos à saúde, segurança ambiental ou outra razão a qual não tenha sido reportada à ENGEQUISA pelo Cliente ou

-> For entregue a ENGEQUISA a mais de 72 (setenta e duas horas) após a amostragem ou se tiver transcorrido mais da metade do tempo recomendado para realização da análise.

A ENGEQUISA informará, e solicitará ciência pelo Cliente sobre as amostras que estejam faltando ou recebidas danificadas, contaminadas ou que estiverem em condições inadequadas ou, ainda, tenham informações imprecisas na etiqueta do recipiente da amostra e/ou na Cadeia de Custódia. A ENGEQUISA também se reserva o direito de faturar ao Cliente pelo transporte de recipientes fornecidos que não retornaram. As amostras não utilizadas também poderão ser devolvidas ao Cliente com frete a cargo de sua responsabilidade, tal como acordado pelas partes. O Cliente reconhece que, durante a realização dos Serviços, as amostras ou porções das mesmas podem ser alteradas ou destruídas, como parte do protocolo de análise.

RELATÓRIOS: Quaisquer relatórios, conclusões, resultados, declarações, certificações emitidas pela ENGEQUISA serão emitidos com base na análise de amostras, informações ou documentos fornecidos pelo Cliente ou sob a responsabilidade deste. Cada Relatório de Ensaios da ENGEQUISA será emitido na análise de amostras específicas usando qualidade nos dados estabelecidos; e conterá resultados e opiniões (se previstas) sobre essas amostras específicas. Cada Relatório de Ensaios da ENGEQUISA é somente para o benefício do Cliente, seus diretores e funcionários. O relatório do laboratório deve ser pedido pelo Cliente, em conformidade com os termos e condições previstos no presente ACORDO. O Relatório de Ensaios da ENGEQUISA será preparado a pedido do Cliente para os fins acordados pelas partes. O Cliente poderá divulgar o relatório a um terceiro apenas para esse efeito, mas a ENGEQUISA não aceitará quaisquer responsabilidades por essa terceira parte. Qualquer divulgação a terceiro deverá ser acompanhada do Relatório de Ensaios da ENGEQUISA como um todo, incluindo aviso de isenção de responsabilidade, que é substancialmente o mesmo que as condições descritas neste ACORDO. A ENGEQUISA reserva-se o direito de rever, atualizar ou complementar qualquer Relatório de Ensaios. Quaisquer informações adicionais fornecidas estarão sujeitas aos termos deste ACORDO. O Cliente reconhece e concorda que qualquer ação, omissão, ou decisão própria será de sua responsabilidade. Nem a ENGEQUISA nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou subcontratados serão responsáveis perante o Cliente ou quaisquer terceiros por quaisquer ações ou omissões do Cliente em resposta a qualquer relatório fornecido pela ENGEQUISA.

GARANTIA: Reconhecendo que a natureza de muitas amostras é desconhecida e que algumas podem conter componentes potencialmente perigosos, a ENGEQUISA garante somente realizar Análises, obter resultados e preparar relatórios em conformidade com os princípios de laboratório de análise no momento da prestação do Serviço. A ENGEQUISA não concede nenhuma outra garantia e recusa-se a fornecer qualquer outra garantia, expressa ou implícita, incluindo, sem limitação, as garantias de comercialização e adequação a um propósito específico. Resultados preliminares poderão ser fornecidos antes do relatório laboratorial a critério exclusivo da ENGEQUISA. Tais resultados preliminares são provisórios, sujeitos a confirmação e revisão final pela ENGEQUISA. A utilização pelo Cliente dos resultados preliminares será de sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser atribuída qualquer responsabilidade à ENGEQUISA.

INDENIZAÇÃO: O Cliente é responsável unilateralmente pela utilização dos resultados das amostras obtidas, não podendo a ENGEQUISA ser responsabilizada, seja direta, seja indiretamente, por eventuais danos e/ou prejuízos que o Cliente vier a causar para terceiros pessoas. O Cliente, pelo presente, isenta a ENGEQUISA de todas e quaisquer ações, reclamações, processos ou demandas que possam ser movidas em razão de danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente em relação à violação de direito de propriedade industrial ou intelectual, surgida a partir dos relatórios e exames feitos.

RESPONSABILIDADE LEGAL: ENGEQUISA é o único responsável pela execução do presente ACORDO, e nenhuma afiliada, empregado ou agente deverá ter qualquer responsabilidade legal, inclusive em relação a eventual descumprimento dos termos e condições deste ACORDO.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da ENGEQUISA é limitada às hipóteses de dolo e desde que seja demonstrado o prejuízo diretamente causado por esta e o nexo de causalidade. É responsabilidade única e exclusiva da ENGEQUISA executar novamente quaisquer trabalhos deficientes, sem qualquer custo adicional ao Cliente, sendo este o limite de sua responsabilidade. ENGEQUISA não se responsabilizará por eventual descumprimento, pelo Cliente ou por seus empregados, das obrigações que lhe competem, ou por quaisquer perdas e danos que vierem a causar a terceiros. Eventual responsabilidade da ENGEQUISA para com o Cliente estará limitada aos serviços prestados. O Cliente é o único responsável pelos atos que vier a praticar em face de terceiros, respondendo, independentemente de dolo ou culpa, pelos danos que eventualmente vier a causar aos mesmos, devendo, ainda, ressarcir a ENGEQUISA, pela via regressiva, os valores eventualmente gastos. Caso a ENGEQUISA venha a ser demandada para arcar com obrigação que competia ao Cliente, seja durante, seja depois de concluído este

ACORDO, a ENGEQUISA ficará sub-rogada ao direito de exigir a reparação dos danos pelo Cliente. Todos os resultados fornecidos pela ENGEQUISA são somente para uso do Cliente e a ENGEQUISA não é responsável pela utilização dos resultados por terceiros que não o Cliente. Todos os resultados devem ser considerados, em sua totalidade tal como apresentados no relatório fornecido, e a ENGEQUISA não será responsável pela separação, ou outro uso de quaisquer partes dos resultados. Eventual reclamação somente poderá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do relatório de análises.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: "Informação Confidencial" significa todas as informações com relação a uma parte interessada, seus negócios, operações, produtos, processos, clientes, fornecedores ou empreiteiros que são ou podem ser razoavelmente consideradas pela parte interessada como confidencial, incluindo todos os dados, fórmulas, especificações técnicas, diagramas, planos, desenhos, esboços, métodos e registros de negócio e sistemas, informações de produção, contas financeiras inéditas e relatórios, acordos de desconto e oferta, listas de subcontratados, listas de clientes, exceto na medida em que tais informações sejam legalmente de domínio público. Nem a ENGEQUISA nem o cliente divulgarão Informações Confidenciais da outra parte a qualquer terceiro, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, a menos que exigido por lei ou por autoridade competente. ENGEQUISA e o Cliente só utilizarão as Informações Confidenciais da outra parte para a execução dos serviços contratados, respeitando-se os limites desde ACORDO.

USO DO NOME ENGEQUISA: O Cliente não deverá usar o nome da ENGEQUISA ou sua Marca Registrada em qualquer comercialização ou declaração de materiais, comunicados de imprensa ou de qualquer outra forma. O cliente não deve atribuir a ENGEQUISA qualquer resultado de análises, salvo se tal atribuição seja necessária para a divulgação de agências reguladoras. O Cliente reconhece e concorda que o uso não autorizado do nome da ENGEQUISA ou Marca Registrada incorrerá em violação à LEI e a este ACORDO, devendo responder pelos prejuízos causados, servindo o presente instrumento como título hábil para requerer o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer.

AVISOS E COMUNICAÇÕES: Qualquer aviso ou outra comunicação de uma parte à outra, a respeito dos deveres e direitos constantes neste ACORDO, deverá, obrigatoriamente, ser feito por escrito e em língua portuguesa, mediante envio de correspondência eletrônica, carta ou qualquer outro meio idôneo de comunicação, desde que haja a prova formal do seu recebimento, nos endereços por elas mencionados no preâmbulo deste ACORDO. Se qualquer das partes alterar seu endereço, deverá comunicar à outra parte no prazo de até 10 (dez) dias. As partes declaram que leram todos os termos e condições deste ACORDO.

FORÇA MAIOR: Caso a ENGEQUISA for impedida, no todo ou em parte, de realizar as suas obrigações por um Evento de Força Maior, poderá suspender o cumprimento dessas obrigações, notificando por escrito ao Cliente. Qualquer não cumprimento ou atraso no desempenho resultante do Evento de Força Maior não será considerada uma violação do presente ACORDO. Na hipótese de tal suspensão exceder 90 (noventa) dias, a ENGEQUISA poderá rescindir, de imediato, este ACORDO, mediante notificação por escrito ao Cliente. Em caso de rescisão, a ENGEQUISA terá o direito de receber por todos os serviços realizados até a data de rescisão, inclusive dos serviços que vier a finalizar e que cuja execução foi iniciada antes da rescisão do presente ACORDO.

RESCISÃO: A ENGEQUISA poderá suspender ou encerrar suas obrigações nos termos deste ACORDO, se os valores devidos à ENGEQUISA pelo Cliente ficarem pendentes por mais de 30 (trinta) dias, salvo ACORDO em contrário, ou se houver violação, por parte do Cliente, de suas obrigações no âmbito do ACORDO, podendo, ainda, ser o presente ACORDO denunciado, a qualquer tempo, mediante a comunicação formal para o Cliente. O cliente poderá rescindir este ACORDO, no caso de comprovada violação, por parte da ENGEQUISA, de suas obrigações do ACORDO, podendo, ainda, este ser denunciado, a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, respeitado o prazo de prévio aviso rescisório de 30 (trinta) dias. Durante o prazo de prévio aviso rescisório, estarão vigentes todas as obrigações aqui pactuadas, de forma que o eventual descumprimento, pela parte, de suas obrigações, a mesma será considerada inadimplente, respondendo pelos prejuízos que der causa, conforme artigos 389 e 395 do Código Civil. Caso a ENGEQUISA, agindo de forma razoável, suspeitar que o Cliente está em situação de insolvência ou com dificuldades em pagar suas dívidas, a ENGEQUISA notificará por escrito o Cliente para dar ciência acerca da suspensão ou encerramento deste ACORDO. Em caso de rescisão, ENGEQUISA tem direito de receber por todos os serviços feitos antes da data de rescisão e pelos compromissos assumidos anteriormente pela ENGEQUISA.

FORO CONTRATUAL: Fica eleito, como foro contratual, o da Comarca de Betim/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, isso para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução deste ACORDO.

Anexo: Autorização de Serviços

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: () E-mail	
() correio no endereço acima	() correio/em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
() Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	

Data de Emissão: 15/12/2021

Dados da Proposta Comercial	
Projeto: Ruído - (Diurno e Noturno) - Semestral ETE União Indústria	
Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	
Contato: Ricardo Gomes Albuquerque	CPF/CNPJ: 21.572.243/0001-74
E-mail: dete@cesama.com.br	Telefone: (32) 3692 - 9455
Endereço: Avenida Barão Do Rio Branco, 9-11 Andares 1843 - Centro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36013-020 - Brasil	

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

A ENGEQUISA atua desde 1989 como laboratório ambiental de referência em todo o estado de Minas Gerais e adjacências. Possui unidades em Betim, Juiz de Fora e Pouso Alegre e está apta a atender aos mais diversos segmentos. Tem como diferencial o amplo escopo homologado junto à Rede Metrológica de Minas Gerais e credenciado junto ao INEA/RJ para amostragens e análises químicas, físico-químicas, orgânicas, microbiológicas e hidrobiológicas em águas, efluentes líquidos, solos, sedimentos e resíduos, medições atmosféricas e de ruídos e monitoramento da qualidade do ar. Atua também com serviços de consultoria e projetos ambientais, incluindo o PRECEND da COPASA.

A ENGEQUISA tem seu escopo homologado junto à RMMG de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e o maior portfólio de Minas Gerais para análises orgânicas em diversas matrizes. Conta com equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais de laboratório e de campo altamente capacitados e experientes, prontos a atender os parceiros com alto padrão de qualidade e confiabilidade, o que garante soluções mais rápidas e precisas aos clientes.

A formalização de aceite desta Proposta pressupõe que todos os itens cotados tenham sido conferidos pelo Cliente, determinando que os serviços sejam executados em conformidade com a descrição a seguir:

Atenciosamente,



Luciano Vicente Tavares

Condições Comerciais
1. Condição de pagamento: 15 ddl após a entrada da amostra
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário
3. O prazo de entrega do resultado começa a ser contado um dia útil após a data de recebimento da amostra no laboratório.

Outros Custos			
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total
Emissão de ART	R\$0,00	1	R\$0,00
Elaboração de Relatório - Semestral	R\$1.645,00	2	R\$3.290,00

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços	R\$0,00

Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$3.290,00

Observações:

Ponto 1: Local externo a casa de química; Ponto 2: Área frontal ao tratamento Preliminar; Ponto 3: Portão de entrada; Ponto 4: Em frente aos dois conjuntos de reatores; Ponto 5: Em frente ao abrigo da centrífuga; Ponto 6: Portão dos fundos

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - 06 Pontos (Diurno e Noturno) - Semestral ETE União Industria				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Ruído	R\$0,00	2	R\$0,00	15
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Medição Diurna	dB(A)	0,1	ABNT NBR 10151:2000	
Medição Noturno	dB(A)	0,1	ABNT NBR 10151:2000	
Comparativo dos resultados com legislação: -				
Análise(s) em destaque com escopo acreditado.				

Início dos Serviços

O prazo para início dos serviços e/ou amostragem será de, no mínimo, 02 dias contados a partir da data de aprovação desta proposta, de acordo com disponibilidade da equipe de campo.

Amostragem

- Após formalização do aceite da proposta pelo cliente, será estabelecido contato inicial para agendamento da amostragem, com antecedência de até 48 horas.
- Comunicar ao setor responsável, com antecedência mínima de 48 horas, através dos e-mails amostragemzm@engequisa.com.br ou magdeny@engequisa.com.br, se houver necessidade de cancelamento de amostragens ou serviços já agendados. Caso contrário, a contratante arcará com os custos do serviço de campo.
- Se eventualmente houver custos extras por não terem sido adequadamente especificadas ou informadas as condições da amostragem e/ou do local de acesso, será procedido o adequado registro de campo e os correspondentes custos adicionais serão apontados e repassados para o cliente.
- Se a amostragem não for realizada por qualquer razão de responsabilidade direta ou indireta do cliente, uma taxa de visita, no mesmo valor da coleta, será cobrada do cliente.
- As amostragens serão realizadas em dias úteis e horário comercial. Para condições específicas que necessitem de amostragens fora destes horários, consultar condições comerciais e disponibilidade de atendimento.
- O cliente deverá fazer contato junto à Engequisa para agendamento das amostragens. A Engequisa não se responsabiliza por multas aplicadas à contratante ocorridas pela não realização de amostragens ou por descumprimento de contrato/condicionantes entre a contratante e o órgão solicitante, incluindo aprovação pela contratante de parâmetros/itens em desacordo com a solicitação do organismo legal solicitante.
- Disponibilizar responsável técnico da empresa para acompanhamento do serviço durante a realização das amostragens.
- É de responsabilidade da contratante, providenciar o livre acesso com segurança aos pontos de amostragens, assim como a identificação e limpeza dos mesmos. Caso o acesso não garanta segurança e integridade do técnico coletor da Engequisa, a amostragem não será realizada na visita.

Entrega dos Serviços

Os prazos estão indicados no escopo de serviços, mas podem ser renegociados caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela Contratante na Proposta Comercial ou por condições não previstas nesta proposta, como quebra de equipamentos, etc. Neste caso, deve haver o aceite de ambas as partes.

Rush Time: Caso o cliente queira um Relatório de Ensaio com prazo inferior ao explicitado na proposta, deverá acionar seu consultor de vendas da Engequisa, que verificará junto ao laboratório a viabilidade da realização da análise em tempo reduzido e negociará o acréscimo de valores do serviço na proposta comercial.

O Relatório de Análises será emitido conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025 e será arquivado por até dois anos a contar da data de sua emissão.

Não faz parte do escopo de nosso trabalho proposição de medidas mitigadoras. Caso ocorra a ultrapassagem dos limites estabelecidos pela legislação em vigor, o serviço deverá ser contratado junto a profissionais específicos.

Armazenamento e Descarte de Amostras

As amostras serão armazenadas conforme ABNT NBR 9898/87 por até 15 (quinze) dias contados a partir da entrega do Relatório de Ensaio. Caso o cliente deseje que as amostras sejam devolvidas ou conservadas por prazo adicional deverá manifestar sua necessidade de maneira formal no momento do aceite da proposta técnica e comercial. No caso de devolução de amostras, os custos referentes a frete serão de responsabilidade do cliente.

Da Validade e dos Valores incluídos na Proposta

Essa proposta tem validade de 90 dias a contar da data de sua emissão e inclui todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, à exceção

dos custos complementares descritos abaixo:

Procedimentos exigidos pelo cliente para acesso às suas instalações, tais como integração, exames médicos que não constem em nosso PCMSO e elaboração de documentos específicos de Segurança do Trabalho e não informados pelo cliente durante a elaboração da proposta comercial deverão ser comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias à realização dos serviços e terão seus custos incluídos posteriormente como complemento ao valor desta proposta.

Será cobrada à parte uma taxa de R\$100,00 (Cem Reais) por hora parada, caso nossa equipe de campo não possa realizar o serviço em função de espera de decisão, dificuldade de acesso, parada de atividades ou outros motivos alheios às responsabilidades da Engequisa.

Se o ponto de efluente ou água estiver sem vazão no horário da coleta e houver necessidade de emissão de laudo de Ponto Seco, será cobrado o valor de R\$25,00 (vinte e cinco Reais) por ponto.

Caso exista a necessidade de revisão no relatório, esta será realizada apenas uma vez, salvo se as modificações forem demandadas por erros da contratada. Havendo necessidade de mais revisões, será cobrada uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora técnica dispensada nesta ação.

Se não estiver explicitada na proposta a emissão de ART de serviços e houver necessidade da mesma, essa deverá ser solicitada pelo cliente no ato da aprovação da proposta, sendo que o boleto deste documento será enviado ao cliente para quitação.

O cliente deverá informar a data limite de recebimento da nota fiscal; caso essa data limite não tenha sido previamente informada e a Engequisa realizar o faturamento, a correspondente nota fiscal não será cancelada.

Confidencialidade

Todas as informações referentes aos serviços como resultados, documentação e outros serão mantidas em sigilo, arquivadas e somente serão divulgadas a terceiros mediante a solicitação prévia e aprovação por escrito do Cliente.

Nesta oportunidade, agradecemos o contato e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Observações Comerciais

De acordo com o tipo de serviço contratado, o cliente deverá atentar para o seguinte:

- Execução de PLANO DE AMOSTRAGEM ou PLANO DE AUTOMONITORAMENTO (COPASA)
- O Cliente deverá fazer a comunicação da data de amostragem junto à DVTE.
- A Engequisa não se obriga a contatar o cliente para avisar sobre resultados fora dos limites da Norma T-187 e não se responsabiliza por multas aplicadas pela COPASA. Após a publicação dos resultados, a não manifestação do cliente em prazo de 2 (dois) dias implica na autorização de protocolo dos resultados junto à concessionária.

- Análises de RADIOATIVIDADE ALFA e BETA para Potabilidade de água:

- Caso os valores de radioatividade excedam 0,5 Bq/L para atividade Alfa Total e 1Bq/L para Beta Total, deverão ser feitas análises de Rádio 226 e 228, cujos preços não estão incluídos nessa proposta.

- CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS:

- Entregar/disponibilizar as amostras de resíduos trituradas, em volume de 03kg.
- Esta proposta não contempla a realização de testes de patogenicidade e identificação de Toxicidade através de análises de DL50 no resíduo caso se façam necessárias. Se o processo de geração e/ou armazenamento do resíduo atribuir características de patogenicidade ou letalidade ao mesmo, a Engequisa não possui laboratórios cadastrados para fazer tais análises.
- Quando o resíduo se enquadrar nas listagens dos anexos A ou B (ex. Óleos), o laudo poderá ser emitido conforme norma ABNT NBR 10.004:2004, baseado exclusivamente na identificação do processo produtivo.
- Caso o resíduo possua baixo percentual de sólidos, poderão ser realizadas somente as análises do extrato lixiviado.
- A Engequisa se reserva o direito de devolver o restante de amostra e de resíduos caracterizados.

- MEDIÇÃO DE RUÍDOS:

- A empresa deverá paralisar suas atividades para a medição do Ruído de Fundo em todos os horários considerados. Na impossibilidade de tal paralisação, a FEAM exige que o empreendimento programe pelo menos uma parada anual para essa medição.
- Enviar um croqui ou foto aérea do local, com a indicação dos pontos de medição, antes do início dos serviços.

- MEDIÇÕES ATMOSFÉRICAS:

- Enviar informações e fotos das fontes a serem avaliadas.
- Serão realizadas amostragens em triplicata dos poluentes nas fontes selecionadas.
- Criar 2 furos de diâmetro de 4" a 90° um em relação ao outro, de acordo com a norma USEPA Method 1 - Sample and Velocity Traverses for Stationary Sources e CETESB L9.221 - determinação dos pontos de amostragem. Orientações poderão ser fornecidas pela contratada.
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 110v/220v 2500w devidamente aterrado, a uma distância máxima de 10m do local de amostragem.
- Em caso de realização de serviço em altura, disponibilizar plataformas/andaimes para acesso a cada fonte. Se houver mais de um ponto de amostragem na fonte, andaimes/plataformas deverão permitir acesso a todos, conforme normas técnicas de segurança. Do contrário, a Engequisa estará exercendo o direito de recusa do serviço e realizando a cobrança dos custos de deslocamento e horas técnicas paradas. Os coletores têm treinamento para trabalho em altura e se identificarem que não há segurança para a amostragem, ou seja, risco iminente de acidente, estão instruídos a se recusarem a realizar a amostragem.
- O presente serviço considera um único deslocamento de Betim/MG até a contratante, para a realização das amostragens. Caso haja a necessidade de deslocamentos adicionais da equipe de campo para a conclusão dos serviços, os custos de logística serão cobrados para cada deslocamento.
- Custo extra da Diária/Deslocamento será de R\$ 1.036,88 (mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

- QUALIDADE DO AR:

- O monitoramento deverá ter a duração estabelecida nas condicionantes do licenciamento ambiental, podendo ser diária, semanal, mensal ou pontual. Geralmente, os monitoramentos são de 24 horas.
- As amostragens serão realizadas em pontos de maior relevância para a caracterização do ar no entorno do empreendimento.
- Antes do início das amostragens, será realizada a calibração do equipamento (Hi-Vol) conforme NBR 9547 utilizando um Calibrador Padrão de Vazão (CPV).
- Disponibilizar ponto de energia elétrica 110v/220v 2500w devidamente aterrado, a uma distância máxima de 10m do local de amostragem.
- A contratante deverá garantir a segurança dos equipamentos instalados para as medições, durante todo o período de monitoramento.
- O presente serviço considera um único deslocamento de Betim/MG até a contratante, para a realização das amostragens. Caso haja a necessidade de deslocamentos adicionais da equipe de campo para a conclusão dos serviços, os custos de logística serão cobrados para cada deslocamento.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

GERAL: Estes Termos e Condições regem o vínculo jurídico firmado entre as partes, na forma de ACORDO. Este ACORDO constituirá a aceitação expressa do Cliente quanto aos termos e condições e substitui todas as comunicações anteriores, representações ou ACORDOS, verbais ou escritos, entre as partes. O ENGEQUISA não aceitará especificamente quaisquer termos adicionais, inconsistentes ou conflitantes, sejam impressos ou de qualquer outra forma estabelecidos, em qualquer ordem de compra ou outra comunicação do cliente para ENGEQUISA. A invalidade ou ineficácia, no todo ou em parte de qualquer disposição, termo ou condição deste ACORDO não afetará de modo algum a validade ou execução do restante do ACORDO, que será executado no território nacional, sendo regido e interpretado segundo as leis brasileiras.

OBRIGAÇÕES DO CLIENTE: O Cliente garantirá que todo o pessoal, informações, amostras, materiais de análise, acesso às instalações e infraestrutura, assistência, registros, documentações necessários estarão disponíveis para ENGEQUISA quando esta solicitar. O Cliente notificará por escrito a ENGEQUISA de todos os riscos de segurança ou de saúde conhecidos, assim como procedimentos especiais aplicáveis à prestação dos Serviços e ao manuseio seguro, controle, armazenamento, transporte e eliminação de suas amostras (incluindo ou não o descarte de amostras que possam causar contaminação), ou instalações do Cliente ou infraestrutura na qual a ENGEQUISA realizará seus Serviços. A ENGEQUISA poderá, sob seu critério exclusivo, recusar-se a executar os serviços, no todo ou em parte, quando tais serviços representarem um perigo à saúde ou segurança. O CLIENTE DEVERÁ INFORMAR PRÉVIA E EXPRESSAMENTE PARA A ENGEQUISA, QUANDO A AMOSTRA PUDE TRAZER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DANOS À SAÚDE OU MORTE.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A ENGEQUISA executará os serviços conforme descrito no acompanhamento da proposta, cotação ou e-mail ("Serviços"). A ENGEQUISA usará metodologias analíticas que estejam em conformidade com o certificado e/ou metodologias aplicáveis reconhecidas, mantendo o mesmo nível de qualidade, cuidado e diligência, os quais serão exercidos por profissionais próprios para tais circunstâncias. A ENGEQUISA se reserva o direito de se desviar destas metodologias caso necessário ou apropriado, devido à natureza ou composição da amostra ou de outra forma, basear-se em julgamento razoável. Caso existam divergências, estas terão base em padrões consistentes e reconhecidos internacionalmente e/ou procedimentos padrões operacionais da ENGEQUISA. O Cliente reconhece que é de sua responsabilidade fazer sua própria avaliação de qualquer finalidade dos Serviços, limites de detecção e intervalos confiáveis inerentes à metodologia de análises padrão, Relatórios da ENGEQUISA e seus conteúdos. A ENGEQUISA deve presumir que o documento apresentado com uma amostra descreve a análise protocolar desejada. Quaisquer alterações a este protocolo devem ser submetidas a ENGEQUISA por escrito. Caso o cliente exija que os serviços sejam executados por método de análise específico, ou requeira limites de detecção e/ou intervalos de confiança diferentes daqueles inerentes da metodologia de análises padrão da ENGEQUISA, ele deve instruir a ENGEQUISA de tal variação antes da prestação dos Serviços. A ENGEQUISA informa neste ACORDO quais são os serviços homologados e não homologados segundo a norma ABNT NBR/IEC 17.025. A ENGEQUISA poderá delegar a realização da totalidade ou parte dos serviços para outro Laboratório.

TAXAS E PAGAMENTOS: As condições de pagamento estão estabelecidas no corpo desta proposta. Qualquer variação dos termos de pagamento padrão deverá ser estipulada separadamente e por escrito neste ACORDO, na Ficha de Aceite da Proposta, a ser preenchida abaixo. Todos os preços cotados pela ENGEQUISA são exclusivos de venda, salvo indicação contrária. Todas as taxas devidas e pagáveis após a Data de Vencimento (Saldo por Liquidar) estarão sujeitas ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 6% (seis por cento) ao mês, calculado "pro rata die" até a data de pagamento, salvo se a ENGEQUISA e o Cliente acordarem outra forma por escrito. O Cliente indenizará a ENGEQUISA por quaisquer despesas incorridas para cobrança, conforme artigos 389 e 395 do Código Civil. Todos os valores serão faturados diretamente ao contratante e/ou solicitante. O faturamento a terceiros não será aceito, sem a aprovação de crédito pela ENGEQUISA. Caso seja solicitada alteração de serviço depois de iniciada ou concluída a análise, o Cliente deverá pagar pelos serviços feitos. Uma cobrança adicional será adicionada ao valor devido, caso outras análises forem solicitadas. A sobretaxa dependerá da análise a ser realizada. A ENGEQUISA reserva-se o direito de rever preços a qualquer momento, caso haja mudanças significativas nos custos ou caso a quantidade de amostras encaminhadas para análise seja inferior ao contratado nesta proposta. Tais mudanças podem incluir, mas não estão limitadas a mudanças nas exigências legais, alterações no número de amostras, análises solicitadas, prazo de entrega, pedidos de informação, ou cronograma do projeto. A ENGEQUISA reserva-se o direito de exigir o pagamento antes da liberação dos Relatórios de Ensaios. A compensação por Serviços prestados será baseada na atual Planilha de Preços ou em cotações acordadas por escrito pelas partes. O mínimo a ser cobrado será de R\$ 100,00 (cem reais), salvo disposição expressa em contrário. Taxas rateadas poderão ser cobradas caso o projeto seja encerrado antes da conclusão.

PERFORMANCE: A ENGEQUISA reconhece que a entrega oportuna das amostras é essencial para obtenção dos resultados e a mesma utilizará seus melhores esforços para estar em conformidade com os prazos de entrega. Porém, não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação (incluindo, sem limitação, responsabilidade por negligência) quando alterações no cronograma do projeto afetarem a capacidade da ENGEQUISA em atender aos requisitos do projeto, ou, ainda, nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. A ENGEQUISA não será responsável por eventual atraso na realização dos serviços, quando a mesma não der causa ou quando o Cliente solicitar qualquer alteração no escopo dos serviços.

PROCESSAMENTO DA AMOSTRA: Antes da ENGEQUISA aceitar qualquer amostra (ou após qualquer não aceitação), todo risco de dano ou perda de tal amostra será do Cliente. Amostras serão aceitas quando a recepção for aceita na cadeia de custódia por um funcionário da ENGEQUISA, mas isso não garante a realização das análises, sendo esta confirmada somente após o envio da CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS. De nenhuma outra forma, a ENGEQUISA terá qualquer responsabilidade pela ação ou não ação de qualquer transportadora ou entrega de qualquer amostra para as instalações da ENGEQUISA. O Cliente é responsável pelo custo de envio das amostras para o laboratório. A ENGEQUISA se reserva o direito absoluto, exercido a qualquer tempo de não aceitar a entrega, ou revogar a aceitação de qualquer amostra a critério exclusivo da ENGEQUISA, caso:

-> A quantidade não for adequada;

-> Tomar-se inadequada ou apresentar risco de manuseio, transporte ou danos à saúde, segurança ambiental ou outra razão a qual não tenha sido reportada à ENGEQUISA pelo Cliente ou

-> For entregue a ENGEQUISA a mais de 72 (setenta e duas horas) após a amostragem ou se tiver transcorrido mais da metade do tempo recomendado para realização da análise.

A ENGEQUISA informará, e solicitará ciência pelo Cliente sobre as amostras que estejam faltando ou recebidas danificadas, contaminadas ou que estiverem em condições inadequadas ou, ainda, tenham informações imprecisas na etiqueta do recipiente da amostra e/ou na Cadeia de Custódia. A ENGEQUISA também se reserva o direito de faturar ao Cliente pelo transporte de recipientes fornecidos que não retornaram. As amostras não utilizadas também poderão ser devolvidas ao Cliente com frete a cargo de sua responsabilidade, tal como acordado pelas partes. O Cliente reconhece que, durante a realização dos Serviços, as amostras ou porções das mesmas podem ser alteradas ou destruídas, como parte do protocolo de análise.

RELATÓRIOS: Quaisquer relatórios, conclusões, resultados, declarações, certificações emitidas pela ENGEQUISA serão emitidos com base na análise de amostras, informações ou documentos fornecidos pelo Cliente ou sob a responsabilidade deste. Cada Relatório de Ensaios da ENGEQUISA será emitido na análise de amostras específicas usando qualidade nos dados estabelecidos; e conterá resultados e opiniões (se previstas) sobre essas amostras específicas. Cada Relatório de Ensaios da ENGEQUISA é somente para o benefício do Cliente, seus diretores e funcionários. O relatório do laboratório deve ser pedido pelo Cliente, em conformidade com os termos e condições previstos no presente ACORDO. O Relatório de Ensaios da ENGEQUISA será preparado a pedido do Cliente para os fins acordados pelas partes. O Cliente poderá divulgar o relatório a um terceiro apenas para esse efeito, mas a ENGEQUISA não aceitará quaisquer responsabilidades por essa terceira parte. Qualquer divulgação a terceiro deverá ser acompanhada do Relatório de Ensaios da ENGEQUISA como um todo, incluindo aviso de isenção de responsabilidade, que é substancialmente o mesmo que as condições descritas neste ACORDO. A ENGEQUISA reserva-se o direito de rever, atualizar ou complementar qualquer Relatório de Ensaios. Quaisquer informações adicionais fornecidas estarão sujeitas aos termos deste ACORDO. O Cliente reconhece e concorda que qualquer ação, omissão, ou decisão própria será de sua responsabilidade. Nem a ENGEQUISA nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou subcontratados serão responsáveis perante o Cliente ou quaisquer terceiros por quaisquer ações ou omissões do Cliente em resposta a qualquer relatório fornecido pela ENGEQUISA.

GARANTIA: Reconhecendo que a natureza de muitas amostras é desconhecida e que algumas podem conter componentes potencialmente perigosos, a ENGEQUISA garante somente realizar Análises, obter resultados e preparar relatórios em conformidade com os princípios de laboratório de análise no momento da prestação do Serviço. A ENGEQUISA não concede nenhuma outra garantia e recusa-se a fornecer qualquer outra garantia, expressa ou implícita, incluindo, sem limitação, as garantias de comercialização e adequação a um propósito específico. Resultados preliminares poderão ser fornecidos antes do relatório laboratorial a critério exclusivo da ENGEQUISA. Tais resultados preliminares são provisórios, sujeitos a confirmação e revisão final pela ENGEQUISA. A utilização pelo Cliente dos resultados preliminares será de sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser atribuída qualquer responsabilidade à ENGEQUISA.

INDENIZAÇÃO: O Cliente é responsável unilateralmente pela utilização dos resultados das amostras obtidas, não podendo a ENGEQUISA ser responsabilizada, seja direta, seja indiretamente, por eventuais danos e/ou prejuízos que o Cliente vier a causar para terceiros pessoas. O Cliente, pelo presente, isenta a ENGEQUISA de todas e quaisquer ações, reclamações, processos ou demandas que possam ser movidas em razão de danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente em relação à violação de direito de propriedade industrial ou intelectual, surgida a partir dos relatórios e exames feitos.

RESPONSABILIDADE LEGAL: ENGEQUISA é o único responsável pela execução do presente ACORDO, e nenhuma afiliada, empregado ou agente deverá ter qualquer responsabilidade legal, inclusive em relação a eventual descumprimento dos termos e condições deste ACORDO.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da ENGEQUISA é limitada às hipóteses de dolo e desde que seja demonstrado o prejuízo diretamente causado por esta e o nexo de causalidade. É responsabilidade única e exclusiva da ENGEQUISA executar novamente quaisquer trabalhos deficientes, sem qualquer custo adicional ao Cliente, sendo este o limite de sua responsabilidade. ENGEQUISA não se responsabilizará por eventual descumprimento, pelo Cliente ou por seus empregados, das obrigações que lhe competem, ou por quaisquer perdas e danos que vierem a causar a terceiros. Eventual responsabilidade da ENGEQUISA para com o Cliente estará limitada aos serviços prestados. O Cliente é o único responsável pelos atos que vier a praticar em face de terceiros, respondendo, independentemente de dolo ou culpa, pelos danos que eventualmente vier a causar aos mesmos, devendo, ainda, ressarcir a ENGEQUISA, pela via regressiva, os valores eventualmente gastos. Caso a ENGEQUISA venha a ser demandada para arcar com obrigação que competia ao Cliente, seja durante, seja depois de concluído este

ACORDO, a ENGEQUISA ficará sub-rogada ao direito de exigir a reparação dos danos pelo Cliente. Todos os resultados fornecidos pela ENGEQUISA são somente para uso do Cliente e a ENGEQUISA não é responsável pela utilização dos resultados por terceiros que não o Cliente. Todos os resultados devem ser considerados, em sua totalidade tal como apresentados no relatório fornecido, e a ENGEQUISA não será responsável pela separação, ou outro uso de quaisquer partes dos resultados. Eventual reclamação somente poderá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do relatório de análises.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: "Informação Confidencial" significa todas as informações com relação a uma parte interessada, seus negócios, operações, produtos, processos, clientes, fornecedores ou empreiteiros que são ou podem ser razoavelmente consideradas pela parte interessada como confidencial, incluindo todos os dados, fórmulas, especificações técnicas, diagramas, planos, desenhos, esboços, métodos e registros de negócio e sistemas, informações de produção, contas financeiras inéditas e relatórios, acordos de desconto e oferta, listas de subcontratados, listas de clientes, exceto na medida em que tais informações sejam legalmente de domínio público. Nem a ENGEQUISA nem o cliente divulgarão Informações Confidenciais da outra parte a qualquer terceiro, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, a menos que exigido por lei ou por autoridade competente. ENGEQUISA e o Cliente só utilizarão as Informações Confidenciais da outra parte para a execução dos serviços contratados, respeitando-se os limites desde ACORDO.

USO DO NOME ENGEQUISA: O Cliente não deverá usar o nome da ENGEQUISA ou sua Marca Registrada em qualquer comercialização ou declaração de materiais, comunicados de imprensa ou de qualquer outra forma. O cliente não deve atribuir a ENGEQUISA qualquer resultado de análises, salvo se tal atribuição seja necessária para a divulgação de agências reguladoras. O Cliente reconhece e concorda que o uso não autorizado do nome da ENGEQUISA ou Marca Registrada incorrerá em violação à LEI e a este ACORDO, devendo responder pelos prejuízos causados, servindo o presente instrumento como título hábil para requerer o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer.

AVISOS E COMUNICAÇÕES: Qualquer aviso ou outra comunicação de uma parte à outra, a respeito dos deveres e direitos constantes neste ACORDO, deverá, obrigatoriamente, ser feito por escrito e em língua portuguesa, mediante envio de correspondência eletrônica, carta ou qualquer outro meio idôneo de comunicação, desde que haja a prova formal do seu recebimento, nos endereços por elas mencionados no preâmbulo deste ACORDO. Se qualquer das partes alterar seu endereço, deverá comunicar à outra parte no prazo de até 10 (dez) dias. As partes declaram que leram todos os termos e condições deste ACORDO.

FORÇA MAIOR: Caso a ENGEQUISA for impedida, no todo ou em parte, de realizar as suas obrigações por um Evento de Força Maior, poderá suspender o cumprimento dessas obrigações, notificando por escrito ao Cliente. Qualquer não cumprimento ou atraso no desempenho resultante do Evento de Força Maior não será considerada uma violação do presente ACORDO. Na hipótese de tal suspensão exceder 90 (noventa) dias, a ENGEQUISA poderá rescindir, de imediato, este ACORDO, mediante notificação por escrito ao Cliente. Em caso de rescisão, a ENGEQUISA terá o direito de receber por todos os serviços realizados até a data de rescisão, inclusive dos serviços que vier a finalizar e que cuja execução foi iniciada antes da rescisão do presente ACORDO.

RESCISÃO: A ENGEQUISA poderá suspender ou encerrar suas obrigações nos termos deste ACORDO, se os valores devidos à ENGEQUISA pelo Cliente ficarem pendentes por mais de 30 (trinta) dias, salvo ACORDO em contrário, ou se houver violação, por parte do Cliente, de suas obrigações no âmbito do ACORDO, podendo, ainda, ser o presente ACORDO denunciado, a qualquer tempo, mediante a comunicação formal para o Cliente. O cliente poderá rescindir este ACORDO, no caso de comprovada violação, por parte da ENGEQUISA, de suas obrigações do ACORDO, podendo, ainda, este ser denunciado, a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, respeitado o prazo de prévio aviso rescisório de 30 (trinta) dias. Durante o prazo de prévio aviso rescisório, estarão vigentes todas as obrigações aqui pactuadas, de forma que o eventual descumprimento, pela parte, de suas obrigações, a mesma será considerada inadimplente, respondendo pelos prejuízos que der causa, conforme artigos 389 e 395 do Código Civil. Caso a ENGEQUISA, agindo de forma razoável, suspeitar que o Cliente está em situação de insolvência ou com dificuldades em pagar suas dívidas, a ENGEQUISA notificará por escrito o Cliente para dar ciência acerca da suspensão ou encerramento deste ACORDO. Em caso de rescisão, ENGEQUISA tem direito de receber por todos os serviços feitos antes da data de rescisão e pelos compromissos assumidos anteriormente pela ENGEQUISA.

FORO CONTRATUAL: Fica eleito, como foro contratual, o da Comarca de Betim/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, isso para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução deste ACORDO.

Anexo: Autorização de Serviços

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: () E-mail	
() correio no endereço acima	() correio/em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
() Repetir os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	